



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E  
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DA  
PROPOSTA, REFERENTE A TOMADA DE  
PREÇOS Nº 02/2021.**

Às nove horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Presidente da CPL, **ANTÔNIO ROCHA TRINDADE** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 50/2021, incumbidos de abrir o envelope proposta de preços e divulgar o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 02/2021, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para **Reforma da Praça da Matriz no Município de Gararu, conforme Contrato de Repasse MT 0871815/2018 - Operação 1055731-29/2018, Gestor Ministério do Turismo**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, procedendo com a abertura e a divulgação da análise técnica da proposta de preço, realizada pelo setor de engenharia desta prefeitura conforme relatório anexo e resumida abaixo: A empresa VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, única habilitada do certame, apresentou valor global de R\$ 148.613,32 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos), demonstrando que o orçamento exposto pela empresa está compatível com o solicitado no certame; quanto ao cronograma físico-financeiro, o apresentado pela empresa está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal; em relação a composição de Leis Sociais estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas; quanto ao demonstrativo de Taxa de BDI, concluiu-se que está em acordo com o solicitado no certame, uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. Diante dos fatos expostos e por se tratar de questões técnicas de engenharia essa CPL de acordo com as decisões expostas no relatório do setor de engenharia declara a empresa: **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada e declarada **VENCEDORA** deste certame. O senhor presidente registra que mesmo sendo publicada em meios oficiais a convocação da empresa para esta sessão, a mesma não compareceu. Ademais, tendo em vista só ter uma empresa licitante no presente processo licitatório e tendo em vista que a proposta da mesma foi classificada, não existindo razão para que esta entre com recurso, renuncia-se desta forma o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros.

*Antônio Rocha Trindade*  
**ANTÔNIO ROCHA TRINDADE**  
Presidente da CPL

*Wagner Cavalcante Batista*  
**WAGNER CAVALCANTE BATISTA**  
Membro

*Edcleidson de S. Cardoso*  
**EDCLEIDSON DE SOUZA CARDOSO**  
Membro